

VESTIBULAR UEMG/2018

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO-VESTIBULAR UEMG/2018

Retificação I

O Edital do Processo Seletivo Vestibular UEMG/2018 de 1º de novembro de 2017 para a Universidade do Estado de Minas Gerais, fica retificado conforme se segue:

No Item 10. DOS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROVAS

Onde se lê:

10.1.3 Será considerado HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas de Artes Plásticas o candidato que não comparecer às provas ou que não obtiver pontuação mínima de 1 (UM) ponto em cada uma das provas ou que obtiver resultado nulo (nota zero) em uma das provas ou que não atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) no somatório das provas (Desenho e Criação) constantes no QUADRO apresentado anteriormente.

10.1.4 Será considerado NÃO HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas de Artes Plásticas o candidato que não atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) em cada uma das provas (Desenho e Criação), conforme quadro apresentado anteriormente.

Leia-se:

10.1.3 Será considerado HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas de Artes Plásticas o candidato que obtiver a pontuação mínima, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à somatória das provas (Desenho e Criação) constantes no QUADRO apresentado no item 10.1.2.

10.1.4 Será considerado NÃO HABILITADO nas Provas de Habilidades Específicas de Artes Plásticas o candidato que não comparecer às provas ou que não obtiver pontuação mínima de 1 (UM) ponto em cada uma das provas ou que obtiver resultado nulo (nota zero) em uma das provas ou que não atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) na somatória das provas (Desenho e Criação) constantes QUADRO apresentado no item 10.1.2.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2017

Dijon Morais Junior

Reitor da UEMG